



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER FAVORÁVEL DO RELATOR Nº 46/2025 AO PLC Nº 7/2025

Propositura: EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PLC 7/2025

Assunto: Altera o Quadro de Pessoal dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Complementar nº 037, de 29 de setembro de 2010, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Relatoria: Vereadora Alliny Sartori

RELATÓRIO

Vistos...

Vistos...

Trata-se de parecer que visa analisar a Emenda Modificativa nº 2 ao PLC 7/2025, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2025. Altera o Quadro de Pessoal dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Complementar nº 037, de 29 de setembro de 2010, e dá outras providências, protocolado sob o nº 572/2025, lido em sessão e enviado à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

VOTO E CONCLUSÃO DO RELATOR: Assim, os membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, emitem parecer favorável, em especial por ser legal, regimental e constitucional.

É o nosso parecer, smj, sem opiniões diversas e diante da interpretação de todo ordenamento jurídico.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 12 de junho de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

